

PORTARIA SEMAD N.º 152 / 2013

O Secretário de Administração do Município de Macaé, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 081 de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 107/2012 do dia 07 de Maio de 2012, Decreto n.º 111/2012 do dia 09 de Maio de 2012, Decreto n.º 127/2012 do dia 31 de Maio de 2012, complementados pelo Decreto n.º 158/2012 do dia 29 de Junho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17, inciso II, e 92, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município de Macaé, combinados com o artigo 4º, inciso I, da Lei Complementar 011/98;

CONSIDERANDO a Classificação Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Macaé/RJ, em conformidade com o Edital 002/2011, publicada no Jornal "O Diário da Costa do Sol", edições 09/05, 02/06 e 30/06 de 2012;

CONSIDERANDO o Edital do Resultado da Prova Prática publicado no Jornal "O Diário da Costa do Sol", edição 14/08/2013;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos exigidos para investidura do candidato ao cargo em que fora aprovado e classificado, conforme Edital de Concurso;

CONSIDERANDO que o candidato fora **NOMEADO**, conforme portaria **SEMAD 127/2013**, e que assinou respectivos termos de posse, ato de investidura e termo de compromisso, atribuindo-se aos servidores as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

RESOLVE INVESTIR o cidadão relacionado abaixo, no respectivo cargo, sob o regime estatutário, a contar de a data discriminada a seguir:

DATA: 17/10/2013

CARGO: MOTORISTA VEIC.LEVE I A

MARLON MOURA DA SILVA

Macaé, 04 de Novembro de 2013

ADERSON FERREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração